

**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE SOBRE
A APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS, NAS AÇÕES E SERVIÇOS
PUBLICOS DA SAUDE, NO EXERCÍCIO DE 2017.**

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Vista Gaúcha, através de seus membros em obediência ao que se trata o artigo 77, 3º do ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Resoluções 544/2000 do TCE/RS, altera pela Resolução 59112002, e de acordo com a sua competência institucional de acompanhamento e controle social dos recursos vinculados as ações de serviços públicos de saúde, emite com base nas avaliações procedidas em suas reuniões de Análise do Relatório de Gestão de Saúde, parecer referente à efetiva aplicação dos recursos destinados as ações de serviços de saúde.

RELATÓRIO

No exercício financeiro de 2018 dos trabalhos realizados pelo Conselho Municipal da Saúde foram conduzidos de acordo com o planejamento inicial para 2018, observando as competências legais deste conselho, atingindo as seguintes atividades:

- a) Organização dos Membros do Conselho
- b) Fiscalização efetiva sobre a observância do Plano Municipal de Saúde
- c) Estudo sobre a necessidade de alteração do PMS
- d) Aprovação dos Planos de aplicação dos recursos da saúde, bem como análise e aprovação do Relatório Gestão Municipal de Saúde:

Destaca-se por fim, quanto ao trabalho desenvolvido pelo CMS, que de todas as atividades desenvolvidas e apontamentos realizados ao Gestor de Saúde, bem como as recomendações efetuadas encontram-se arquivadas e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

O conselheiro do fundo municipal de saúde do município de Vista Gaucha declaram para fins de entendimento do inciso IU, "a", art., 113 da Resolução TCE nº. 544 Regimento Interno do TCE, alterado pela Resolução TCE 591/2002 que os relatórios e balancetes demonstram os recursos vinculados á saúde considerando, ainda, a auto-aplicação do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição da República, introduzido pela Emenda Constitucional nº 29, o presente Conselho acompanhou a regular aplicação em ações e serviços públicos de saúde do percentual mínimo de 15% em relação às receitas de impostos e transferências constitucionais, verificando que o município atingiu o percentual de 20,27%, uma vez que o somatório das receitas de impostos e transferências constitucionais do ano de 2018 foi de R\$ 13.365.344,27 e a aplicação em ações de serviços públicos de saúde foi de R\$ 2.709.289,34.

José Luizio Tanaka

Em anexo apresentamos ata da reunião realizada dia 30 de janeiro de 2019, na qual os Membros do Conselho Municipal de Saúde atestaram à efetiva de aplicação dos recursos destinados às Ações e Serviços Públicos de Saúde. Apresentamos ainda a lista de presenças, bem como o atestado das Reuniões realizadas por este Conselho.

PARECER

Em conclusão, tendo em vista que o trabalho realizado no município em 2018, os relatórios apresentados e os resultados obtidos quanto aos indicadores pactuados, é possível emitir a opinião atestando a regular aplicação do percentual mínimo em Ações e Serviços Públicos de Saúde, bem como a regular aplicação advindos de convênios e demais transferências realizadas.

Vista Gaúcha, 30 de janeiro de 2019.



Jose Olimpio Dornelles

Presidente do Conselho Municipal da Saúde

OBS: sendo que os demais presentes assinaram o livro de presença.

custeio hospitalar; ficou em fundo (saldo) na
 razão de duas emendas recebidas uma de
 R\$ 100.000,00 da deputada Ana Amélia Torres
 e outra de R\$ 150.000,00 do Deputado Giovanni
 Feltes. Como no momento nessa instituição não
 está precisando decidiu-se passar para o Hospital
 Santo Antônio de Tenente Portela R\$ 200.000,00; esse
 referido recurso será utilizado para o custeio
 de despesas desta instituição hospitalar, após apre-
 sentada essa proposta ao CMS foi aprovada por
 unanimidade pelo Conselho Municipal da Saúde.
 A seguinte pauta foi sobre um repasse de R\$ 200.000,00
 que foi passado para o Hospital Santo Antônio de
 Tenente Portela para a compra de um Aparelho de
 Urodinâmica, como não foi realizada a compra
 desse aparelho em valor retornou agora para o
 novo município com prazo e correção. A terceira
 e última pauta sobre o leilão que aconteceu de
 alguns carros da Prefeitura, resultando em um
 valor de R\$ 175.000,00 desse leilão, desse valor
 decidiu-se comprar um veículo de sete lugares
 com portas laterais completo para a Secretaria
 Municipal da Saúde. Após apresentada essa pro-
 posta ao CMS foi aprovada por unanimidade
 pelo Conselho Municipal da Saúde. Nada mais
 havendo a tratar encerra a reunião da qual
 foi assinada por mim e pelo Presidente sendo
 que os demais assinaram o livro de presença.

Alina Maria Raffaeli Josi Olimpio Dória
 Ata nº 002/19

Após finda a sessão às 10h30m de Janeiro
 de 2019, quinta-feira, às 9:00 horas,
 nos dependências do SDA de Reuniões
 do VBS, reuniram-se os membros

do Conselho Municipal de Saúde,
juntamente com o Prefeito Municipal
Celso Toni Dolcero. Inicialmente o
Secretário de Saúde e o Diretor
de Saúde do DMS fizeram a abertura
das Remessas oficiais com antecedência
na presença de Tostão e apre-
sentando a Fonte de Remissão:
Prestação de Contas Relatórios Gestão
Trimestre Anual 11/8. Prestação
de Contas Recursos Gestor no ano
de 2018. Relatórios Comunidade;
Assuntos Gerais. Depois pediram
para se apresentar a prestação de
Contas Relatórios Gestão Trimestre
Anual 11/8. Da Fonte
Municipal tinha um saldo de R\$
11.370,58, teve uma receita de R\$
1.093.115,60, Rendimentos operações R\$
471,85, teve uma despesa de R\$
1.012.644,84 ficando um saldo de
R\$ 92.313,19 para ser gasto no
próximo trimestre. Da Fonte
Castroal tinha um saldo de R\$
28.589,82, uma receita de R\$ 43.385,10,
Rendimentos operações de R\$ 6873, teve
uma despesa de R\$ 62.951,47 ficando
um saldo de R\$ 9.092,18 para ser
gasto próximo trimestre. Da Fonte
Federal tinha um saldo de R\$
187.145,84, uma receita de R\$ 481.771,84,
Rendimentos operações de R\$ 1.670,47,
uma despesa de R\$ 274.146,35, ficando
um saldo de R\$ 396.441,83.

Foi feito no Terceiro Ano Trimestre
 de 2018, for recursos próprios R\$
 1.012.644,84; o equivalente a 20,27%
 do orçamento Municipal, para ser
 apresentado, analisado e discutido
 pelo CMS e aprovado por unanimi-
 dade. De acordo com o parecer
 Relatorio e Pareceres de Contas da
 Despesa da Secretaria Municipal
 de Saude referente ao ano de 2018
 o valor total arrecadado foi de R\$
 18.402.183,98 e o valor da receita de
 Transferencia e Transferencia Constitucio-
 nais Vinculadas ASPS de R\$ 13.365.344,27,
 de 2018 foi de R\$ 2.709.289,34,
 o que equivale ao percentual de
 20,27% do orçamento Municipal.
 Colocado em apreciação e votação
 ao CMS o mesmo foi aprovado
 por unanimidade, sendo emitido
 parecer favorável das contas gastas
 em Saude. De acordo com o
 parecer das Relatorias da
 Atividades de Saude realizadas pela
 Secretaria Municipal de Saude
 referente aos meses de novembro
 e dezembro/18, que após apre-
 sentado e analisado ao CMS
 os mesmos foram aprovados por
 unanimidade. De acordo com o
 parecer das Relatorias da
 Comunidade que de modo
 Geral está muito Bom. Também

foi colocado ao LMS que o Hosp.
Municipal foi notificado pelo
COREN e teve que pedir para mais
uma Enfermeira para trabalhar
junto ao Hospital. Não recebeu
das pessoas que o Hospital dev.
não receber com o PADU (Prat
Ativamente) foi esta com seis
meses sem receber os R\$ 25.000,¹⁰⁰
mas seis. Não mais houve e
trabalhou encerrando a presente Ata
que vai assinada por mim
e pelo Presidente junto que os
de mais assinaram a Ata
de Presença. WALTER C. SILVA
José Olimpio Darnella